



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 54 / 2017

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público realizado pelo Município de União no ano de 2015, devido a necessidade de preenchimento do quadro de funcionários e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 9º e 10º, da lei complementar nº576/2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores do município de União – Piauí.

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de servidores para o cargo de Professores, haja vista a insuficiência no quadro de funcionários;

CONSIDERANDO a existência de profissionais aprovados em concurso público;

DECRETA:

1º Ficam **NOMEADOS** para o exercício efetivo dos cargos abaixo especificado, os candidatos aprovados concurso público, nos termos do edital 001/2015, homologado através da publicação no Diário Oficial dos Municípios (DOM) de Novembro de 2015, conforme chamamento por meio de edital de convocação nº 13-1/2017, publicado no diário oficial dos Municípios em Outubro de 2017;

Art.2º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se,

Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de União, 02 de outubro de 2017.


PAULO HENRIQUE MEDEIROS COSTA

PREFEITO MUNICIPAL